

PORTARIA Nº. 022/2023

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora MARIA CELIA RIBEIRO esteve vinculada ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pela mesma, na data de 19/09/2023, com relação aos empregadores:

✓ PER. CONTR. CNIS 1, período de 01/06/1989 a 31/12/1990;

✓ PER. CONTR. CNIS 2, período de 01/03/1991 a 31/12/1992;

Em 02 páginas, perfazendo um total de 1.245 dias, correspondendo a 3 anos e 150 dias.

2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Lambari, 01 de Novembro de 2023.



Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Novembro de 2023.



Hellen Cristina Bueno Ribeiro
CPF Nº 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários